



CENTRO SULAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 124, de 9 de julho de 2012, publicada no D.O.U em 10 de julho de 2012

EDITAL Nº. 003/2018 – FD

A Diretora da Faculdade de Direito Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a existência de vagas remanescentes, no Curso de Administração, e declara aberto o prazo para o requerimento de ingresso de alunos **DIPLOMADOS** em curso de nível Superior em qualquer área, reconhecido pelo MEC, através do processo de aproveitamento de estudos, conforme prevê o Artigo 50 e seguintes do Regimento Geral da Faculdade de Direito Francisco Beltrão.

1. **Prazo: de 03 de janeiro a 16 de janeiro de 2018.**
2. **Documentação exigida:**
 - a) **Diploma do Curso Superior (fotocópia autenticada);**
 - b) **Histórico Escolar do Curso Superior original ou fotocópia autenticada;**
 - c) **Programa das disciplinas cursadas.**

Os interessados deverão preencher requerimento próprio dirigido à direção da Faculdade de Direito Francisco Beltrão, disponível no protocolo da instituição, mediante pagamento do preço correspondente, conforme Resolução da Mantenedora.

O pedido, se deferido, gera o direito de ingresso no curso como aluno regular, bem como está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

1. **Os candidatos deverão comprovar a formação no Ensino Superior através da apresentação dos documentos acima elencados;**
2. **Aprovação no processo seletivo, que será constituído dos seguintes critérios: análise do Histórico Escolar (aproveitamento nas disciplinas e maior número de disciplinas com possibilidade de equivalências). Critérios de desempate: Idade e notas constantes no histórico;**
3. **Pagamento dos preços correspondentes.**

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada entre os dias **19 de janeiro e 02 de fevereiro de 2018**, mediante apresentação dos seguintes documentos complementares:

- a) **Carteira de Identidade (RG);**
- b) **CPF;**
- c) **Comprovante de Conclusão do Ensino Médio – original;**
- d) **Título de Eleitor (comprovante de votação da última eleição);**
- e) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- f) **Comprovante de residência;**
- g) **Carteira de Reservista (ou dispensa de reservista/Exército) para maiores de 18 anos (sexo masculino);**

Publique-se.

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2018.

Daniela E. Urio Mujahed

Diretora da Faculdade de Direito Francisco Beltrão